



ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO

(Início das aulas ½ período em: 29/01/2024 - Segunda-feira)

MATERIAIS QUE SERÃO ARMAZENADOS NO COLÉGIO E UTILIZADOS AO LONGO DO ANO

Quantidade	Produto
01 pacote	Algodão de bolas coloridas
01 unidade	Barbante 6 fios 85% algodão
01 pacote	Bexiga lisa nº 9 - sortida
10 unidades	Botões de roupa - médio
01 unidade	Caneta retroprojeter 2.0 mm - preta
01 unidade	Cola Glitter - branca
01 bloco	Color set A4 - 20 folhas
01 unidade	Crepom - marrom
10 unidades	Envelope A4 (229x324mm) - CRAFT
01 unidade	Fita crepe larga (48mm X 50m)
01 unidade	Fita de cetim (10m x 22mm) - branca
01 unidade	Fita de cetim (10m x 7mm) - azul
01 unidade	Fita de DECORATIVA de (40mm X 40m) - preta
01 unidade	Fita dupla face fina (12mm X 30m)
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 100 folhas - rosa
01 pacote	Folha de Sulfite A4 75g m2 com 500 folhas

Quantidade	Produto
01 unidade	Lã (novelo) - branca
01 pacote pequeno	Lantejola (8mm)
1 unidade	Lastex
01 unidade	Massa biscuit - azul
01 pote	Massa de modelar 500g SOFT ou UTI GUTI
01 pacote	Palito de sorvete (100 unidades) - cru
01 bloco	Papel canson A4 140g/m2 – bege
01 metro	Papel contact transparente
01 unidade	Papel laminado - rosa
01 unidade	Pincel chato nº 12
05 unidades	Placa de EVA - verde escuro
03 unidades	Placa de EVA glitter - azul
01 pacote	Pregador de roupa de madeira
5 unidades	Refil de cola quente - grossa
01 unidade	Tela para pintura 30 x 20
01 metro	Tule - verde

OBSERVAÇÃO:

COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL (exceto nos envelopes)

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE 09/01/2024 A 31/01/2024 (FAVOR RESPEITAR A DATA)

USO COLETIVO (SALA DE AULA)

- 01 Revista em quadrinhos (Gibi - usado ou novo)

USO INDIVIDUAL (MANTER NA MOCHILA E COLOCAR NOME COMPLETO EM TODO MATERIAL)

Quantidade	Produto
01 unidade	Apontador com reservatório
01 unidade	Borracha branca macia
02 unidades	Lápis grafite
01 unidade	Tesoura sem ponta
01 conjunto	Canetinhas hidrográficas - 12 cores
01 conjunto	Lápis de cor longo - 12 cores
01 conjunto	Giz de cera (grosso)

Quantidade	Produto
02 unidades	Caderno universitário (capa dura - brochura) - 96 folhas
01 unidades	Pasta plástica transparente com elástico
01 unidade	Estojo para armazenamento de materiais de uso diário
01 unidade	Régua de acrílico (usada ou nova) – 30 cm
02 unidades	Cola em bastão - 10g
01 unidade	Cola branca líquida - 110g
01 unidade	Caneta Marca texto (amarela ou verde)

*Todo material de uso pessoal deverá ser repostado pelo responsável sempre que necessário durante o ano, principalmente, o lápis grafite, a borracha e o lápis de cor.

☐ **APOSTILAS** (VALORES DISPONÍVEIS NA SECRETÁRIA PARA AQUISIÇÃO)

Apostila (Sistema de Ensino SAE Digital)
Material de Inglês

☐ **LIVROS (PARADIDÁTICOS)**

Temos pensado com o habitual espírito solidário à nossa comunidade escolar alternativas para redução de despesas variáveis, como aquisição dos livros paradidáticos.

No decorrer do ano, faremos adoção deste material conforme necessidade de cada turma. Para isso, encaminharemos comunicado em momento oportuno.

☐ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) A sugestão de marcas ocorre em função da qualidade, durabilidade e facilidade de manuseio dos materiais, questões consideradas importantes para a faixa etária dos alunos.
- 2) Muitas vezes, materiais com personagens são mais caros e não possuem a mesma qualidade.
- 3) É obrigatório o uso de uniforme a partir do 1º dia de aula, devendo o mesmo ser identificado com o nome completo do aluno.
- 4) O corpo docente recomenda o uso de cadernos e não fichário.
- 5) Outros materiais serão solicitados ao longo do ano, de acordo com a necessidade e com as atividades desenvolvidas em cada disciplina.
- 6) Sugerimos reaproveitar os materiais utilizados no ano anterior que estejam em bom estado.
- 7) Solicitamos que os materiais sejam devidamente identificados com o nome completo do aluno e a turma.

☐ **ATESTADO MÉDICO:**

O mesmo deverá ser providenciado no início do ano de 2024 e entregue a Coordenação do Colégio até 09/02/2024 (sexta-feira), para as atividades físicas.

O atestado médico com data do ano de **2023 não será considerado válido.**

